



Indicação Nº 305/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ALUNOS DO FUNDAMENTAL II, NA REDE MUNICIPAL .**

J U S T I F I C A T I V A

Tal indicação tem como objetivo a implementação de educação financeira para os discentes que cursam o Fundamental II na rede de ensino municipal.

A expansão de iniciativas de educação financeira voltadas à infância pode preparar os jovens do município para um futuro mais equilibrado, com finanças estáveis e menor índice de endividamento.

A educação financeira na escola é o ensino de conceitos como orçamento, economia, investimento e compreensão dos mercados financeiros. Afinal, é importante que os alunos compreendam esses conceitos para tomar decisões informadas sobre suas finanças.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Sandro dos Santos Santana
Gab. Pastor Sandro





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 4880

Protocolo Data: 01/12/2023

Documento Nº: 305/2023



Gerado por Sandro dos Santos Santana na repartição Gab. Pastor Sandro dia 01/12/2023 às 11:37

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

4FHSC-WJQDM-CVTBT-9Y8B5-WZOIY

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Sandro dos Santos
Santana
Data e hora 01/12/2023 13:34
IP 177.136.115.122
Tipo Eletrônica